



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO N.º 03, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER NOS VETOS DO EXECUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.852/2016 E Nº 3.853/2016, QUE FIXAM OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais, como dispõe o artigo 60, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para emitir parecer nos vetos do Executivo ao Projeto de Lei 3.852/2016, de origem do Legislativo, que – “Dispõe sobre a fixação do valor dos subsídios mensais dos Vereadores para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências, e Projeto de Lei 3.853/2016, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências”, com base no artigo 66, inciso I, alínea C, e artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muzambinho.

Art. 2º A Comissão Especial é composta por 03 (três) membros: Reginaldo Esaú dos Santos, José Donizetti Otávio e Silene Sílvia Cerávolo Campedelli.

Art. 3º A Comissão Especial composta iniciará seus trabalhos após a aprovação da presente Resolução e será desfeita logo após emitir os pareceres sobre os projetos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Muzambinho/MG, 16 de agosto de 2016.


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 16 de agosto de 2016.


Osmar de Lima Marques
Primeiro Secretário